

EFEITOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA SOBRE O BEM-ESTAR ECONÔMICO DAS FAMÍLIAS DAS MACRORREGIÕES BRASILEIRAS: UMA ANÁLISE DE EQUILÍBRIO GERAL COMPUTÁVEL

Rayan Wolf

ESAN/UFMS

wolf.ry@gmail.com

Matheus Wemerson Gomes Pereira

ESAN/UFMS

matheuswgp@yahoo.com.br

Angelo Costa Gurgel

EESP/FGV

angelo.gurgel@fgv.br

Erly Cardoso Teixeira

DER/UFV

erlyteixeira@gmail.com

Grupo de Pesquisa: Grupo 10 - Desenvolvimento Rural, Territorial e Regional

Resumo: O presente trabalho tem como objetivo analisar os impactos do Programa Bolsa Família sobre o bem-estar econômico das famílias das regiões brasileiras, divididas em dez classes de renda, com a hipótese norteadora de que a taxa de retorno de cada real transferido para as famílias via Programa Bolsa Família sobre o PIB é positiva e maior do que a unidade. Para alcançar os objetivos propostos, o instrumental analítico utilizado foi o Projeto de Análise de Equilíbrio Geral da Economia Brasileira (PAEG), um conjunto analítico de equilíbrio geral estático, multirregional e multissetorial. Constatou-se que a transferência do governo para as famílias, via Programa Bolsa Família possui efeitos diretos mínimos, ainda que eleve o consumo e o bem-estar econômico das famílias das regiões brasileiras, principalmente as classes mais baixas. O programa tem um impacto negativo sobre o preço do fator trabalho, o que tornaria os efeitos do programa brandos à longo prazo, sugerindo que adotar políticas voltadas ao mercado de trabalho são necessárias para a manutenção dos resultados do programa.

Palavras-chave: Programas sociais; políticas públicas; transferência de renda; PAEG.

Abstract: *This study aims to analyze the impact of the Bolsa Família Program on the economic welfare of families of Brazilian regions, divided into ten income groups, with the guiding hypothesis that every real rate of return transferred to households via Bolsa Família program on GDP is positive and greater than unity. To achieve the proposed objectives, the analytical instrument used was the General Equilibrium Analysis Project of the Brazilian Economy (PAEG), an analytical set of static general equilibrium, multiregional and multisectoral. It was found that the government transfer to households via the Bolsa Família Program possess minimum direct effects, even increasing the consumption and economic welfare of families of Brazilian regions, especially the lower classes. The Program has a negative impact on the price of labor, which makes the effects mild in the long-term, suggesting that adopt policies aimed at labor market are necessary to maintain the program results.*

Keywords: *social programs; public policy; income transfer; PAEG.*

1. Introdução

Os programas sociais de transferência de renda no Brasil possuem como pressuposto central o fato de que o ciclo de reprodução da pobreza pode ser interrompido quando os filhos de famílias pobres saem da rua ou do trabalho precoce para ir para escola, recebendo para isso uma transferência monetária que compense a remuneração pelo trabalho infantil. Trata-se de um esforço de articulação de uma política compensatória (transferência de renda monetária) com políticas básicas estruturantes como educação, saúde, trabalho, etc. (SILVA, 2007).

Cruz, Teixeira e Braga (2011) comprovam que existe relação entre políticas públicas e o aumento da renda *per capita* da população brasileira, sendo um instrumento eficaz na busca de redução de pobreza no Brasil. No entanto, os autores consideram importante a investigação da efetividade de tais políticas em níveis regionais, uma vez que, dada a dimensão do Brasil, os efeitos desse tipo de política tendem a ser diferentes entre as regiões, dadas as particularidades de cada uma.

Soares et. al (2007) consideram que a erradicação da pobreza e a redução substancial dos níveis de desigualdade no Brasil dificilmente seriam alcançáveis sem que houvesse mecanismos diretos de redistribuição de renda. Os programas de transferência de renda não contributivos, como o Programa Bolsa Família são alguns exemplos de adoção de tal mecanismo. No entanto, há consenso entre diversos pesquisadores e segmentos da sociedade, que se a ação do governo federal se resumir à transferência de renda e assistência aos pobres, sem promover o aumento de investimento social como um todo, comprometerá os propósitos das políticas públicas de proteção social, assistência e desenvolvimento social, que é diminuir a desigualdade e a pobreza e contribuir para a emancipação das famílias (MONTEIRO, 2008).

O Programa Bolsa Família prioriza a família como unidade de intervenção social, tendo como objetivo assegurar o direito humano à alimentação, promover a segurança alimentar e nutricional e promover a conquista da cidadania. O Programa é estruturado basicamente em três eixos: a transferência de renda, as condicionalidades e os programas complementares. Os benefícios do programa são transferidos mensalmente e se dividem entre fixo e variável. A seleção das famílias beneficiadas se dá unicamente pelo critério da renda mensal per capita. Estas transferências permitem o alívio mediato na composição da renda familiar, cujo valor visa não desmotivar os membros adultos das famílias ao trabalho (BATISTA, 2012).

Existe um consenso sobre a importância social – principalmente do Programa Bolsa Família – para a redução da pobreza e desigualdade (Soares et al. 2010). No entanto, afirmam que os efeitos macroeconômicos desses programas não foram analisados com a devida profundidade, considerando que programas dessa natureza entrariam no “fluxo circular da renda”, onde o impulso dado às despesas de consumo das famílias estimulariam produção dos setores e atividades, que gerariam uma maior remuneração e o início de um novo ciclo (NERI, SOUZA e VAZ, 2013; CURY e LEME, 2007).

A análise da eficiência dos programas sociais de transferência de renda no Brasil via Programa Bolsa Família admite certas especificidades: a) que o Brasil é um país de dimensão continental; b) internamente, as grandes regiões brasileiras guardam profundas diferenças sociais e econômicas e; c) a focalização do programa permite que sua atuação seja demasiadamente concentrada nas regiões onde têm o maior número de pessoas na situação de pobreza (COTTA e PAIVA, 2010).

A Figura 1 mostra a incidência do Programa Bolsa Família nas diferentes regiões brasileiras no ano de 2014.

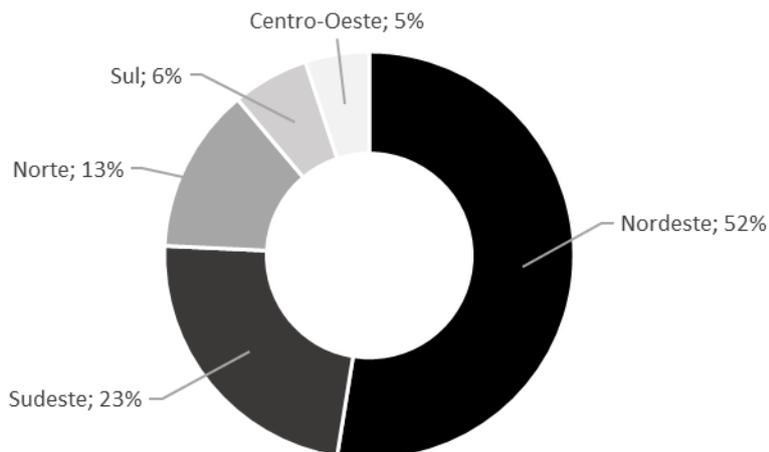


Figura 1 – Distribuição regional do Programa Bolsa Família

Fonte: Governo Federal, Portal da Transparência (2015)

Uma vez que a incidência do Programa Bolsa família é diferente entre as regiões brasileiras, sendo focalizado na população mais pobre (CURY e LEME, 2007), torna-se importante a análise regional a fim de melhor compreender seus impactos, que são diferentes entre as regiões, devido às suas especificidades. A avaliação do padrão de bem-estar de uma sociedade deve considerar os aspectos distintos, no entanto, devido à dificuldade de operacionalização, bem como à complexidade de tais fatores, o foco analítico tem-se restringido apenas à variável renda (Soares et al 2007). Considerando que os impactos no bem-estar social dos programas de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família (PBF) são amplamente analisados e discutidos, é importante conhecer o seu impacto no bem-estar econômico (via consumo das famílias), analisando qual é a verdadeira taxa de retorno de cada real transferido do governo para as famílias nas diferentes regiões brasileiras.

Quanto a avaliação e contextualização social, diversos estudos têm discutido a eficiência de programas de transferência de renda no combate à pobreza e desigualdade social. Tem-se discutido lados positivos, e negativos dessas ações, havendo, assim, opiniões divergentes a respeito do Programa Bolsa Família. Neri, Vaz e Souza (2013) por meio de uma Matriz de Contabilidade Social para o ano de 2009, concluem que as transferências que privilegiam as famílias mais pobres têm os maiores efeitos multiplicadores. O PBF apresentou os melhores números entre sete transferências sociais. Os resultados sustentam a hipótese de que as transferências sociais voltadas para os mais pobres cumprem papel positivo importante para a dinâmica macroeconômica brasileira, contribuindo para redução da pobreza e desigualdade.

Além da contribuição com o debate sobre programas de transferência de renda, a presente pesquisa colabora com o tema por adotar uma análise em cada classe de renda (da mais pobre à mais rica) em cada região brasileira. Trata-se da primeira análise do impacto de programas sociais utilizando o PAEG, que é um modelo de equilíbrio geral regionalizado, que desagrega o consumo das famílias das regiões por classe de renda bem como a formação da renda de cada classe. O presente estudo tem como objetivo, analisar os impactos do Programa Bolsa Família sobre o bem-estar econômico das regiões brasileiras, e a hipótese que norteia a pesquisa é de que a taxa de retorno de cada real transferido do Governo para as famílias via Programa Bolsa Família, é maior do que a unidade sobre e economia.

2. Programas sociais de transferência de renda

Um programa social é a unidade mínima de alocação de recursos que, através de um conjunto integrado de atividades pretende transformar uma parcela da realidade, reduzindo ou eliminando um déficit, ou solucionando um problema. Cada projeto tem uma população-objetivo, espacialmente localizada, que deveria receber seus benefícios (CEPAL, 1997).

Segundo Ricupero (2000), existem algumas políticas que podem ser empregadas para o combate à desigualdade e à pobreza. Essas políticas distributivas podem ser classificadas em: de preços, estruturais e compensatórias, tendo como características:

- i) Políticas de Preços - afastam os preços do seu valor de equilíbrio. A de maior tradição é a do salário mínimo. Devido ao valor extremamente baixo dessa remuneração e ao elevado grau de informalidade, as políticas baseadas no salário mínimo apresentam sérios limites no combate à pobreza no Brasil.
- ii) Políticas Estruturais – visam repartir a renda por meio da redistribuição de ativos (ou bens de produção), garantindo aos mais pobres a posse de volumes suficientes de terra, capital físico ou humano capazes de fazê-los sair da pobreza, como reforma agrária, crédito a pequenos empresários e agricultores, política educacional, principalmente a voltada à capacitação profissional entre outros.
- iii) Políticas Compensatórias – visam a corrigir os efeitos da desigualdade, sem intervir na distribuição dos ativos ou nos preços de mercado. Atinge os grupos carentes, recorrendo a transferências monetárias ou de benefícios, como a renda mínima, o abono salarial, o seguro desemprego entre outros.

Diante disso, segundo Ricupero (2000), o mais adequado seria a combinação de políticas estruturais, de resultados duradouros e de longo prazo, com políticas compensatórias de resultados imediatos. A vantagem da primeira é a possibilidade de redução duradoura da pobreza, como produto de investimento com elevada taxa de retorno social, sem impacto negativo sobre a eficiência da economia e sem estigmatizar seus beneficiários. A desvantagem é que, por depender de demorada maturação, o resultado só ocorre a longo prazo. Já a segunda tem como vantagens a transparência, o impacto distributivo imediato, o menor efeito sobre a eficiência do sistema produtivo, porém, elas não representam solução duradoura, pois obrigam a contínua transferência de recursos, o que impacta o orçamento público, além de estigmatizar os beneficiários.

Fome e pobreza são fatores relevantes que justificam a implementação de políticas de transferência de renda e a redistribuição da renda configura-se como condição para a sobrevivência, que requer um limite no nível de desigualdade de miséria. Neste contexto, onde se confere “importância à redistribuição de renda, mediante uma contemplação monetária, surgem os programas apresentados como parte de um projeto de democracia para o Brasil”. (SILVA, et al, 2007).

Em nível mundial, há diferentes programas e mecanismos de garantia de renda mínima destinados a públicos diversos e com objetivos e critérios variados. As discussões sobre a renda mínima começaram a ser formuladas por pensadores liberais no século XVIII. Mas as experiências com programas de garantia de renda mínima (PGRM) surgem nos países desenvolvidos, no século XX, à medida que vai se consolidando o chamado Estado de Bem-Estar-Social (AMARAL, 2008).

Um dos primeiros programas de transferência de renda de que se tem notícia foi instituído pelo governo britânico em 1908. Muitos países europeus já nos anos 30 e 40 passam

a adotar políticas com esse perfil redistributivo. A partir de 1975, quando os empregos passam a se tornar escassos na Europa, os governos introduziram políticas compensatórias, como o salário-desemprego. Em 1986 fundou-se a Rede Européia da Renda Básica, a Basic Income European Network (BIEN), com o propósito de se tornar um fórum para debater intensamente todas as experiências de renda de mínima, básica ou de cidadania, nos mais diversos países, rede que difundiu esta ideia mundialmente (Costa, 2005).

Costa (2005) defende a importância desses programas para amenizar a injustiça causadas pela má distribuição de renda no país, considerando dois fatores relevantes: primeiro é que as políticas públicas representadas pelos programas sociais de distribuição de renda são uma opção a curto prazo no que diz respeito a redução da pobreza no país. Em segundo lugar, a renda proporciona um giro econômico, possibilitando que todo o contingente envolvido no universo onde está inserida a população beneficiada por diversos tipos de programas, a exemplo, o bolsa-família, obtenha ganhos. Se a população possui recursos para empregar na sua sobrevivência, conseqüentemente, outras pessoas que dispõem dos instrumentos a serem consumidos ou utilizados de outra forma, também serão beneficiadas.

3. O programa Bolsa Família ¹

O Programa Bolsa Família foi criado pela Medida Provisória nº 132, de 20 de outubro de 2003, convertida na Lei nº 10.836, de 8 de janeiro de 2004, unificando os programas Bolsa Escola, Programa Nacional de Acesso à Alimentação, Bolsa Alimentação, Programa Auxílio Gás e Cadastramento Único do Governo Federal. Consolidando-se como um dos pilares da política de combate à pobreza no Brasil.

Trata-se de um programa de transferência direta de renda que tem como objetivo beneficiar famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país. O programa integra o Plano Brasil Sem Miséria, que é focado em beneficiar brasileiros com renda familiar per capita inferior a setenta e sete reais mensais e está baseado na garantia de renda, inclusão produtiva e no acesso aos serviços públicos. As transferências do Governo Federal com o Programa Bolsa Família passaram de R\$ 12,4 bilhões em 2009 para R\$ 27,2 bilhões em 2014, e beneficiou cerca de 30 milhões de pessoas em 2014.

O Programa se baseia em três eixos principais, que são: a transferência de renda, que promove o alívio imediato da pobreza; as condicionalidades reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social; e as ações e programas complementares objetivam o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade.

Os beneficiários da transferência de renda, com condicionalidades, são as famílias pobres, com renda mensal de R\$70,01 a R\$140,00 por pessoa, e extremamente pobres, com a renda mensal de até R\$70,00 por pessoa. As famílias consideradas pobres podem ser incluídas no programa somente se delas fizerem parte crianças ou adolescentes de até 17 anos, já as famílias extremamente pobres, não existe restrição etária dos membros (SILVA, 2014). De acordo com a POF 2008-2009 (IBGE, 2010), 13,2% das famílias brasileiras possuem renda monetária per capita de até R\$ 140,00 por mês, o que equivale à 17,8% da população brasileira, dentre essas famílias, 46,4% são beneficiárias do programa.

Os valores pagos pelo Programa Bolsa Família às famílias variam de acordo com a renda per capita da família e da existência de criança e adolescentes de até 15 anos e jovens entre 16 e 17 anos, da seguinte maneira (SILVA, 2014): i) básico, de R\$70,00, pago apenas às

¹ Disponível em: Ministério de do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia>;

famílias extremamente pobres, independentemente da idade de seus membros; ii) variável de 0 a 15 anos, de R\$ 32,00, pago às famílias com membros de até 15 anos; iii) variável à gestante, de R\$ 32,00, pagos em nove parcelas à famílias que tenham gestantes em sua composição; iv) variável à nutriz, de R\$ 32,00, pagos em seis parcelas consecutivas, para famílias que possuem crianças de 0 a 6 meses em sua composição e v) variável vinculado ao adolescente, de R\$ 38,00 pago a todas as famílias que possuem adolescentes entre 16 e 17 anos, desde que estejam frequentando a escola. Os benefícios (exceto o vinculado ao adolescente) são limitados a cinco por família.

Para Rocha (2007), que sistematizou algumas informações sobre os programas de transferência de renda focalizados nos pobres, considerando-se a característica perversa e progressividade do gasto social no Brasil, as transferências de renda dos "novos" programas têm sido relativamente bem-sucedidas em benefício dos mais pobres; Importância da criação de um Cadastro Único, buscando melhorar a focalização do programa, e não se limitando apenas à transferência de renda.

Medeiros, Brito e Soares (2007) apresentam os dois principais programas focalizados de transferência de renda no Brasil, o Benefício de Prestação Continuada (BPC²) e o Programa Bolsa Família (PBF), discutindo aspectos institucionais dos programas, sua sustentabilidade de longo prazo, o público atendido e o grau de focalização, a necessidade de condicionalidades, os efeitos das transferências sobre a participação no mercado de trabalho e sobre a contribuição para a previdência. Os autores analisam que os programas estão cumprindo a função a que se destinam, têm bom desempenho em comparações internacionais e apresentam custo compatível com a capacidade orçamentária brasileira sem, aparentemente, ter efeitos negativos sobre os incentivos para o trabalho e a contribuição previdenciária.

Zylberberg (2008), utilizando como metodologia uma matriz de contabilidade social, considera que transferências de renda, nos moldes do PBF, podem resultar em impactos positivos sobre a distribuição da renda, em sua forma pessoal e regional. As reduções apresentadas par ao índice de Gini variam entre 0.70% e 0.99%, sendo que a redução mais intensa foi nas regiões mais pobres (NO e NE). O consumo das famílias beneficiárias e de forma geral apresentam um viés concentrador, ou seja, a melhora da distribuição de renda gerada por programas de transferência de renda é gerada por mecanismos artificiais e não sustentáveis de forma independente; Programas de transferência de renda devem ser considerados medidas emergenciais, sendo que medidas que visem alterar a distribuição de renda no Brasil de forma sustentável devem buscar alterações na estrutura distributiva nacional.

4. Metodologia³

Para alcançar os objetivos propostos, o instrumental analítico utilizado será de caráter quantitativo, um Modelo Aplicado de Equilíbrio Geral. Segundo Najberg, Rigolon e Vieira (1995), esse tipo de modelo apresenta aspectos de modelos macroeconômicos e dos modelos de insumo-produto, trata-se de modelos econômicos aplicados com o objetivo de captar todas as relações existentes no sistema econômico. São capazes de retratar tanto os efeitos diretos como os indiretos, causados por mudanças de políticas econômicas, assim como mudanças tecnológicas, distribuição de renda, impostos, subsídios. Portanto, a utilização desse modelo

² Regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal Nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993) é um benefício assistencial não-contributivo, não-vitalício, individual e intransferível. Consiste no pagamento de um salário-mínimo mensal a pessoas com 65 anos de idade ou mais e a pessoas com deficiência incapacitante para a vida independente e para o trabalho que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção e nem de tê-la provida por sua família

³ Baseado em: Pereira e Teixeira (2013) e Gurgel et. al. (2011)

permite obter a variação total no nível de bem-estar econômico em resposta à um programa social de transferência de renda.

O PAEG é conjunto analítico de equilíbrio geral estático, multirregional e multissetorial e teve sua elaboração baseada no GTAPinGAMS (Rutherford e Paltsev, 2000; Rutherford, 2005) que, por sua vez origina-se do GTAP (Hertel, 1997; GTAP, 2001). Existem algumas diferenças entre os dois modelos: diferentemente do GTAP, que utiliza a linguagem GEMPACK (Cotsi e Pearson, 1988), o PAEG adotou a estrutura básica do modelo GTAPinGAMS, que foi elaborado como um problema de complementariedade não-linear, em linguagem de programação GAMS (General Algebraic Modeling System, Brooke et al., 1998), adicionalmente, no PAEG a base de dados referente à economia brasileira foi desagregada a fim de representar suas cinco grandes regiões (Centro Oeste, Norte, Nordeste, Sul e Sudeste), mantendo intactos os dados do GTAP para as demais regiões do mundo, e os dados de fluxos comerciais entre o Brasil e as demais regiões do mundo.

O modelo representa a produção e distribuição de bens e serviços na economia mundial. Cada região é representada por uma estrutura de demanda final, composta por despesas públicas e privadas com bens e serviços. O modelo se baseia no comportamento otimizador, quando consumidores buscam satisfazer ao máximo suas necessidades (maximização de bem-estar, sujeitos à restrição orçamentária), considerando fixos os níveis de investimento e a produção do setor público.

Os setores produtivos combinam insumos intermediários e fatores primários de produção – capital, trabalho (qualificado e não qualificado) – visando minimizar os custos, dada a tecnologia. A base de dados inclui os fluxos bilaterais de comércio entre países e regiões, assim como os custos de transporte, tarifas de importações e impostos (ou subsídios) às exportações.

No modelo PAEG, a mensuração dos resultados é dada através de parâmetros e de cálculos dos impactos do cenário implementado. A medida de variação equivalente é parâmetro que armazena o resultado da mudança percentual no bem-estar, esta medida possibilita indicar o aumento na utilidade dos consumidores domésticos em termos de aumento do consumo. A variável C , que denota o nível de atividade do bloco de produção do consumo privado, representa o índice de bem-estar do modelo. A fórmula (1) é utilizada para calcular a mudança em bem-estar para cada país e região na forma de variação equivalente em termos percentuais.

$$VE = \frac{(U^f - U^0)}{U^0} RA^0 \quad (1)$$

em que VE representa a variação equivalente, U^f representa o nível de utilidade final, U^0 representa o nível de utilidade inicial e RA^0 representa renda do agente privado no equilíbrio inicial. Assim, essa equação representa a renda que o consumidor necessita para manter o mesmo nível de consumo. Aumentos de bem-estar são representados por valores positivos e reduções, por valores negativos (VARIAN, 1992).

O fechamento do modelo PAEG considera fixa a oferta total de cada fator de produção, mas garante mobilidade entre os setores, dentro de uma região. O modelo considera que não há desemprego; portanto, os preços dos fatores são flexíveis. Pela ótica da demanda, investimentos e fluxos de capitais são mantidos fixos, bem como o saldo do balanço de pagamentos. Dessa forma, mudanças na taxa real de câmbio devem ocorrer para acomodar alterações nos fluxos de exportações e importações após os choques. O consumo do governo

poderá alterar com mudanças nos preços dos bens, assim como a receita advinda dos impostos estará sujeita a mudanças no nível de atividade e no consumo.

4.1. Fonte e tratamento dos dados

Para o desenvolvimento da pesquisa será utilizada a base de dados do PAEG regionalizada para a economia brasileira para o ano de 2011 – PAEG 4.0, compatível com a base de dados 9.0 do GTAP. A base de dados do GTAP apresenta matrizes Insumo-Produto (MIP) para 140 países/regiões, incluindo o Brasil, 57 setores e cinco fatores primários.

Os dados referentes ao alcance do Programa Bolsa Família em cada região foram obtidos junto ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS, 2015), os dados relativos ao montante gasto com o PBF em cada região foram obtidos nos relatórios da Controladoria Geral da União (CGU, 2015), e o montante da renda das famílias proveniente do PBF foi obtido da Pesquisa de Orçamentos Familiares de 2008-2009 (IBGE, 2010).

A desagregação dos domicílios brasileiros no modelo permite avaliar os impactos distributivos de políticas sociais de transferência de renda e não somente os efeitos agregados. Para atualizar os dados de despesas das famílias para o ano de 2011, utilizou-se dados de pesquisa do IBGE sobre despesas familiares de 2008-2009, a última disponível, para elaborar informações desagregadas, por proporção de participação de cada família, para os domicílios no Brasil, e assim, formular as despesas de 2011, ano base do PAEG.

Para a obtenção dos rendimentos das famílias de cada região utilizou-se os arquivos da POF 2008-2009⁴, desagregando a formação da renda por classe de renda, atualizando para o ano de 2011, dividindo a formação da renda entre renda do capital, do trabalho, transferências, aposentadoria e poupança, as classes de renda foram definidas da seguinte forma:

Classe 1 -- até R\$ 400,00

Classe 2 -- mais de R\$400,00 até R\$600,00

Classe 3 -- mais de R\$600,00 até R\$1000,00

Classe 4 -- mais de R\$1000,00 até R\$1200,00

Classe 5 -- mais de R\$1200,00 até R\$1600,00

Classe 6 -- mais de R\$1600,00 até R\$2000,00

Classe 7 -- mais de R\$2000,00 até R\$3000,00

Classe 8 -- mais de R\$3000,00 até R\$4000,00

Classe 9 -- mais de R\$4000,00 até R\$6000,00

Classe 10 -- mais de R\$6000,000

A renda foi desagregada por classe de renda de forma a não alterar os dados originais de renda líquidas das famílias por região, que inclui: a) a renda dos fatores primários; b) transferência entre governo e famílias; c) poupança das famílias (se negativa significa que as famílias estão “emprestando” ao sistema financeiro, e não estão utilizando para consumir, se positivo, significa que as famílias estão devendo, ou seja, pegando emprestado para consumir). A estratégia para desagregar a renda líquida das famílias por região na base de dados do PAEG foi a seguinte:

- Distribuir os dados originais do PAEG de renda de cada fonte (Capital, Trabalho e Transferências) de acordo com a parcela de cada uma dessas fontes por família no total da fonte de renda das famílias da região. A parcela de cada uma das fontes foi obtida pela desagregação da formação da renda da POF 2008-2009;

4

http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/pof/2008_2009_aquisicao/pof20082009_aquisicao.pdf

- Após aplicar a parcela dessas fontes para obter a renda de cada uma das fontes para cada família, somou-se a renda de todas essas fontes para cada família, a fim de definir a renda bruta das famílias;
- Como a renda líquida deve ser igual ao total consumido, assim, calculou-se a diferença entre o consumo e a renda bruta das famílias, essa diferença foi considerada a poupança (ou dívida) de cada família.

O consumo das famílias foi extraído da POF 2008-2009 para cada região (Norte, Nordeste, Sul, Sudeste e Centro-Oeste) de acordo com cada classe de renda adotada, no formato de 110 produtos, e agrupados para os setores do PAEG, o agrupamento foi feito levando em conta os setores do GTAP.

Para quebrar o consumo agregado das famílias no PAEG em consumo por classe de renda, visando não alterar os dados originais de consumo total por região, foi calcular, com base nos dados extraídos da POF 2008-2009 sobre o consumo das famílias, a participação de cada classe familiar no total consumido de cada bem. Aplicou-se essa participação ao valor do consumo das famílias no PAEG, permitindo assim, preservar os dados originais sobre o quanto é consumido de cada bem tanto pelo total das famílias como do total de consumo das famílias.

A maneira adotada para avaliar o impacto do Bolsa Família sobre o bem-estar econômico de cada classe de renda de famílias das regiões brasileiras, após analisar os dados iniciais do modelo, sem nenhum choque, foi a de verificar a parcela que o Programa tem nas transferências do governo para cada família e retirar essa parcela das transferências para cada

5. Resultados

5.1 Impacto do Programa Bolsa Família sobre a renda das famílias nas regiões brasileiras

Por ser um programa social destinado à famílias de baixa renda, o Programa Bolsa Família deve reduzir sua participação na renda das famílias atrelada a programas sociais de transferência do governo na medida que as classes das famílias vai aumentando, no entanto, uma vez que o programa é disponibilizado de acordo com a renda per capita, é compreensível que essa participação diminua, mas não chegue à zero, na medida que ocorre a seguinte situação: famílias de certa região podem ser maiores, logo a renda familiar da última classe de renda, sendo dividida pelos membros de cada família asseguram o benefício cedido pelo governo.

Foi possível analisar o impacto da retirada do Bolsa Família na renda das famílias de cada classe de renda nas regiões retirando a parcela do benefício entre as transferências sociais. De uma maneira geral, a retirada do Programa Bolsa Família teve um impacto positivo na participação do trabalho na formação da renda das famílias em uma mesma proporção para as classes de renda de cada região: 0,057% na região Nordeste, 0,013% na região Norte, 0,0039% no Sudeste, 0,0037% no Centro-Oeste e 0,0008% no Sul, ou seja, as regiões onde o Programa Bolsa Família tem uma maior parcela na formação da renda das famílias mais pobres, aumenta a participação da renda do trabalho com a retirada do Programa.

O comportamento inverso é observado no capital, o rendimento do capital na formação da renda das famílias diminuí na mesma proporção nas classes de renda nas diferentes regiões, sendo que o maior impacto (negativo) é observado na região Nordeste com uma redução de 0,027% da renda do capital na formação da renda das famílias, e a menor é na renda das famílias da região Norte com um valor muito baixo, 0,0001%. O impacto da retirada do Programa Bolsa Família das transferências do governo sobre a renda das famílias das regiões brasileiras é apresentado na Tabela 1.

Tabela 1 – Impacto da retirada Programa Bolsa Família na renda das famílias das regiões brasileiras*

Classe de renda	COE	NDE	NOR	SDE	SUL
1 ^a	-1,51%	-6,22%	-3,74%	-1,29%	-0,15%
2 ^a	-0,88%	-3,77%	-3,87%	-1,44%	-0,34%
3 ^a	-0,99%	-2,35%	-2,47%	-0,85%	-0,17%
4 ^a	-0,48%	-1,25%	-2,14%	-0,58%	-0,09%
5 ^a	-0,26%	-0,76%	-1,31%	-0,027%	-0,06%
6 ^a	-0,20%	-0,40%	-0,68%	-0,20%	-0,04%
7 ^a	-0,09%	-0,16%	-0,36%	-0,05%	-0,02%
8 ^a	-0,03%	-0,05%	-0,13%	-0,02%	-0,007%
9 ^a	-0,01%	-0,03%	-0,05%	-0,008%	-0,008%
10 ^a	-0,003%	-0,01%	-0,01%	-0,004%	-0,005%

* Mudança real na renda

Onde: COE é a região Centro Oeste; NDE é a região Nordeste; NOR é a região Norte; SDE é a região Sudeste; e SUL é a região Sul.

Fonte: resultados da pesquisa

As famílias da primeira classe de renda, de uma maneira geral, são as que sofrem uma maior redução na renda familiar devido à retirada dos benefícios do Bolsa Família, uma vez que essas famílias possuem na formação da renda uma grande parcela do Bolsa Família, e ainda que a renda do trabalho aumente na formação da renda das famílias, não é suficiente para suprir os benefícios do Bolsa Família das famílias mais pobres.

As famílias com as rendas mais baixas da região Nordeste são as que tem um maior impacto negativo na renda, com uma redução de 6,22% da renda familiar, seguido da região Nordeste, com -3,74% as famílias que menos sofrem uma redução da renda, são as que não possuem uma grande participação do Bolsa Família na formação da renda familiar, as famílias da região Sul, com um decréscimo de 0,15% na renda das famílias.

À medida que a renda familiar aumenta, o impacto da retirada do Bolsa Família sobre a renda se reduz, mas, mesmo as famílias das classes de renda mais elevadas sofrem uma redução na renda em todas as regiões, um dos motivos é a diminuição do preço fator de produção capital, apresentada na tabela Tabela 2, que é a principal fonte de renda das famílias com as rendas maiores.

Tabela 2 - Impacto da retirada do Bolsa Família no preço dos fatores

Fator	Varição	NOR	NDE	COE	SDE	SUL
Capital	ch%	0,00	-0,027	-0,004	-0,006	-0,005
Trabalho	ch%	0,014	0,057	0,004	0,004	0,001

Onde NOR é a região Norte; NDE é a região Nordeste; COE é a região Centro-Oeste; SDE é a região Sudeste; SUL é a região Sul.

Fonte: resultados da pesquisa

Com a retirada das transferências do Programa Bolsa Família, a capacidade de investimento do governo em outros setores economia se eleva, sendo assim, o governo investe em setores intensivos em capital, o que reduz o preço desse fator, aumentando preço do fator trabalho. Analisando o inverso, considerando que os investimentos do governo em setores intensivos em capital reduzem com a implementação do Bolsa Família, e ao mesmo tempo

ocorre uma elevação no consumo de produtos do mesmo setor (devido à transferência), ocorre uma elevação no preço do fator capital, reduzindo o preço do fator trabalho, principal fonte de renda das classes de rendas inferiores.

Assim, no longo prazo, os efeitos do programa tendem a ser brandos, justamente por interferir negativamente no preço dos fatores importantes na formação da renda das famílias de baixa e elevada rendas, o que também foi salientado por Cardoso, Domingues e Brito (2015) que afirmam que a longo prazo, pela renda do capital ser extremamente concentrada nas famílias das camadas superiores de renda, a tendência seria um arrefecimento dos efeitos distributivos da política.

Zylberberg (2008) enfatiza que programas de transferência de renda, tipo o Programa Bolsa Família, devem ser considerados programas emergenciais, pois seus efeitos não se sustentariam à longo prazo, conclusão compartilhada por Muniz (2008) que afirma que os impactos do Programa Bolsa Família reduzem a desigualdade de renda apenas momentaneamente. Ou seja, os resultados referentes à formulação de renda, corroboram com a visão de que, à longo prazo, se as famílias que se beneficiam com o programa não conseguirem emergir de classe de renda, os efeitos do programa seriam artificiais, com um prazo determinado, e não se sustentariam.

Conforme observado na Tabela 1, até a quinta classe de renda os impactos da retirada do Programa Bolsa Família são expressivos, principalmente nas regiões Norte e Nordeste, onde a formação da renda dessas famílias dependem mais do benefício. As famílias da segunda classe de renda da região Norte são as que tem uma maior redução da renda, 3,87%, seguido da região Nordeste, com 3,77%, e região Sudeste, com -1,44%. Nas demais regiões (Centro-Oeste e Sul) o impacto na renda das famílias da segunda classe de renda é inferior à 1%.

As famílias da terceira classe de renda do Norte são as que sofrem uma maior redução na formação da renda familiar, uma redução de 2,47% devido à retirada do Programa Bolsa Família, as do Nordeste tem uma redução de 2,35%, na região Centro-Oeste as famílias reduzem em 0,99% a renda total, na região Sudeste 0,85% e na região Sul 0,17%. As famílias da quarta classe de renda sofre uma redução maior na renda também na região Norte, uma redução de 2,14, no Nordeste as famílias têm uma redução de 1,25% na renda, nas demais regiões a redução na renda é inferior a 0,60%, sendo que a maior é observada na região Sudeste, 0,58%.

Nas famílias da quinta classe de renda, as únicas com a redução da renda acima de 1% são da região Norte, com uma redução da renda familiar de 1,31%, nas demais regiões essa redução é inferior a 0,80%. A partir da sexta classe de renda as famílias de todas as regiões sofrem um impacto negativo inferior a 0,70%, mas, como as famílias da região Norte são, de uma forma geral, as mais beneficiadas com o programa Bolsa Família, a redução na renda é maior nas famílias dessa região, com exceção da primeira classe de renda (que sofre uma redução maior no Nordeste). As famílias da região Sul, em todas as classes de renda, possuem os menores impactos nas rendas das famílias.

5.2 Efeitos do programa bolsa família sobre o consumo e o bem-estar econômico das famílias das regiões brasileiras

Uma vez que o Programa Bolsa Família se trata de uma transferência monetária direta para as famílias, gera um impacto direto no grau de utilidade do consumo daqueles que o recebem, impactando assim, o bem-estar econômico das famílias, os efeitos do Programa Bolsa Família no bem-estar econômico e no consumo das famílias das regiões brasileiras podem ser observados na Tabela 3.

Tabela 3 – Impactos da retirada do Programa Bolsa Família no bem-estar econômico[#] e no consumo* das famílias nas regiões brasileiras

Classe	COE		NDE		NOR		SDE		SUL	
	b-estar	consumo								
1 ^a	-1,51	-25,53	-6,21	-482,63	-3,74	-80,16	-1,29	-83,50	-0,15	-5,01
2 ^a	-0,88	-24,98	-3,77	-434,20	-3,87	-183,70	-1,44	-148,63	-0,34	-11,69
3 ^a	-0,99	-90,18	-2,34	-718,10	-2,47	-350,70	-0,86	-364,06	-0,18	-25,05
4 ^a	-0,48	-30,06	-1,25	-193,72	-2,14	-150,30	-0,59	-153,64	-0,09	-10,02
5 ^a	-0,26	-40,08	-0,76	-188,71	-1,32	-183,70	-0,03	-152,03	-0,06	-13,36
6 ^a	-0,20	-20,04	-0,41	-75,15	-0,69	-73,48	-0,21	-111,89	-0,05	-10,02
7 ^a	-0,09	-16,70	-0,17	-56,78	-0,37	-65,13	-0,06	-80,16	-0,02	-13,36
8 ^a	-0,04	-5,01	-0,05	-10,02	-0,14	-15,03	-0,02	-21,71	-0,01	-3,34
9 ^a	-0,01	-3,34	-0,03	-8,35	-0,05	-6,68	-0,01	-11,69	-0,01	-5,01
10 ^a	-0,0001	-1,67	-0,02	-11,02	-0,01	-3,34	-0,01	-18,37	-0,01	-6,68

Onde: COE é a região Centro Oeste; NDE é a região Nordeste; NOR é a região Norte; SDE é a região Sudeste; e SUL é a região Sul;

[#] o bem-estar econômico é apresentado em variação percentual;

* como os dados do modelo estão em US\$ bi, os dados foram passados para US\$ milhões e convertido para R\$ milhões; Optou-se por utilizar a taxa de câmbio de US\$ 1,00 = R\$ 1,67 (valor para o ano de 2011)

Fonte: resultados da pesquisa.

Pode-se observar na tabela que as famílias das primeiras classes de renda, aquelas que possuem uma maior parcela do Programa Bolsa Família na renda, são as que tem a maior elevação no consumo, e, conseqüentemente um impacto positivo do bem-estar econômico. Na medida em que as classes de renda vão aumentando, ou seja, quanto maior a renda das famílias, menor o impacto do Programa Bolsa Família na formação da renda das mesmas, e menor o impacto sobre o bem-estar econômico das mesmas, no entanto, um impacto menor no bem-estar econômico não significa necessariamente uma menor redução no consumo dessas famílias, por exemplo, na região Sul ocorre uma redução no bem-estar econômico das famílias da nona classe de renda é de 0,01%, um decréscimo de R\$5,01 milhões, enquanto nas famílias da décima classe de renda o bem-estar sofre um impacto de 0,005%, representando um consumo menor em R\$ 6,68 milhões.

Apesar dos efeitos da retirada do Programa Bolsa Família serem negativos no consumo e bem-estar econômico das famílias em todas as regiões, esses efeitos são praticamente os mesmos efeitos da retirada do Programa da formação da renda (apresentados na Tabela 1). Seria o mesmo que, se analisarmos os ganhos de bem-estar econômico, em termos de consumo, gerado por um aumento na renda derivado do Bolsa Família, afirmar que os efeitos multiplicadores da transferência para o consumo das famílias sejam muito baixos, quase nulos, seus impactos diretos são mínimos.

As famílias da segunda classe de renda na Região Nordeste sofrem um decréscimo no consumo de R\$ 434,20 milhões, ocasionando uma redução no bem-estar, menor em 3,77%. As da região Norte deixam de consumir R\$183,70 milhões, com uma redução no seu bem-estar de 3,87%. As famílias da região Sudeste, reduzem o consumo em R\$ 148,63 milhões com uma queda no bem-estar de 1,44%. A região Centro-Oeste consome R\$ 24,98 milhões a menos com uma redução de 0,88% no seu bem-estar. E a região que sofre menor impacto é a Sul, com uma redução no consumo de R\$ 11,69 milhões e reduz o em seu bem-estar em 0,34%.

A terceira classe de renda possui o menor ganho de consumo, as famílias dessa classe consomem, na região Nordeste, R\$ 718,10 milhões a menos, uma redução de 2,34% no bem-

estar econômico. Na região Sudeste a redução no consumo chega a R\$ 364,06 milhões, representando uma redução de 0,86% no bem-estar. Na região Norte, o impacto no bem-estar das famílias é de 2,47%, passando a consumir R\$350,70 milhões a menos. Na região Centro-Oeste, por mais que a queda de bem-estar seja inferior aos 1% (0,99%), o impacto no consumo é de R\$ 90,18 milhões para essas famílias. Já na região Sul, o consumo reduz em R\$ 25,05 milhões, uma redução de 0,18% no bem-estar econômico das famílias.

O consumo das famílias da quarta classe de renda, tem uma menor redução no consumo observada na região Nordeste, R\$ 193,72 milhões, ainda que não tenha o menor impacto no bem-estar econômico entre as regiões, de 1,25%. Na região Sudeste o consumo se retrai em R\$ 152,64 milhões, redução de 0,59% no bem-estar econômico das famílias. Já na região Nordeste, onde o impacto no bem-estar das famílias é o menor observado, 2,14%, o consumo reduz em R\$193,72 milhões. Na região Centro-Oeste ocorre uma redução de R\$ 30,06 milhões no consumo e um impacto no bem-estar de 0,48%. No Sul, um impacto de R\$ 10,02 milhões no consumo, redução de 0,09% no bem-estar econômico.

As famílias da quinta classe de renda possuem uma redução de R\$ 188,71 milhões na região Nordeste, 0,76% no bem-estar. Na região Norte ocorre um impacto de 1,32% no bem-estar econômico das famílias, R\$ 183,70 milhões no consumo. A região Centro-Oeste diminui em R\$ 40,08 milhões o consumo das famílias, o que representa uma redução no bem-estar de 0,26%. Na região Sudeste, a retirada das transferências do Programa Bolsa Família reduz em R\$ 15,03 milhões o consumo das famílias da quinta classe de renda, 0,03% a menos no bem-estar econômico. Na região Sul o impacto no bem-estar é de 0,06%, R\$ 13,36 milhões a menos no consumo das famílias.

Entre as famílias da sexta classe de renda, as da região Sudeste apresentam uma menor redução no consumo, R\$111,89 milhões, 0,21% a menos no bem-estar econômico das famílias. Na região Nordeste as famílias param de consumir R\$75,15 milhões com a influência do Bolsa Família da formação da renda, um impacto no bem-estar de 0,41%. Na região Norte o bem-estar reduz 0,69%, uma elevação no consumo de R\$73,48 milhões. As famílias do Centro-Oeste consomem R\$20,04 milhões a menos, reduzindo em 0,20% o bem-estar econômico. Já as famílias da região Sul têm um impacto negativo de 0,05% no bem-estar econômico, o que representa R\$10,02 milhões do consumo.

O consumo das famílias da sétima classe de renda, com o Programa Bolsa Família participando da formação da renda, na região Sudeste, reduz em R\$80,15 milhões, elevando o bem-estar econômico em 0,06%. Na região Norte o consumo retrai em R\$65,13 milhões, e o bem-estar 0,37%. Na região Nordeste as famílias passam a consumir R\$56,78 milhões a menos, uma queda no seu bem-estar econômico de 0,17%. Com uma redução de bem-estar econômico de 0,09% as famílias do Centro-Oeste reduzem consumo em R\$16,70 milhões. As famílias da região Sul, deixam de consumir R\$13,36 milhões, com uma queda no bem-estar econômico de 0,02%.

As famílias da oitava classe de renda que tem o menor impacto no consumo, são as da região Sudeste, com R\$ 21,71 milhões, uma redução do bem-estar econômico de 0,02%. Na região Norte as famílias reduzem em R\$ 15,03 milhões seu consumo, uma redução de 0,05% no bem-estar econômico das famílias. As famílias da região Nordeste consomem R\$10,02 milhões a menos tendo impacto de 0,05% no bem-estar econômico. Na região Centro-Oeste as famílias consomem R\$ 5,01 milhões a menos, com uma redução de 0,04% no bem-estar econômico. As famílias da região Sul, retraem o consumo em R\$3,34 milhões, 0,01% a menos no bem-estar econômico.

As famílias da nona classe de renda sofrem uma redução no bem-estar de 0,01% em quase todas as regiões, com exceção de Norte e Nordeste (0,05% e 0,03%, respectivamente), sendo que o menor impacto no consumo está na região Sudeste, R\$ 11,69 milhões. As

famílias da décima classe de renda na região Sudeste tem uma redução no consumo de R\$ 18,37 milhões, um impacto no bem-estar econômico de 0,01%. Na região Nordeste, um consumo menor de R\$ 11,02 milhões, reduzindo em 0,02% o bem-estar econômico. As famílias da região Sul passam a consumir R\$ 6,68 milhões a menos, tendo uma redução de 0,005% do bem-estar econômico. Na região Norte, as famílias consomem R\$ 3,34 milhões a menos, reduzindo 0,01% no bem-estar. E com um menor decréscimo do consumo, as famílias da região Centro-Oeste tem uma redução no consumo de R\$ 1,67 milhões, sendo um impacto negativo de 0,005% no seu bem-estar econômico.

Os resultados estão de acordo com os de Resende e Oliveira (2008), que indicam que programas de transferência de renda aumentam de uma maneira mais significativa o consumo das famílias com renda menores, representando uma melhora imediata no bem-estar das famílias mais pobres. Rocha (2004; 2006) e Silva (2014) concordam quanto a elevação do consumo mais significativo para as famílias e regiões mais pobres, ou seja, que programas de transferência de renda cumprem com a função de amenizar a pobreza, aumentando consumo e bem-estar das famílias das menores classes de renda, quanto maior a insuficiência de renda, maior os benefícios produzidos pelo Programa Bolsa Família.

5.3 Retorno do gasto do governo com programa Bolsa Família para o PIB

Uma vez analisado os desdobramentos causados pela transferência do governo (via Bolsa Família) sobre o consumo e bem-estar econômico das famílias nas regiões brasileiras, é importante saber, o efeito de cada real dessa transferência sobre o PIB, o efeito multiplicador do Programa Bolsa Família das transferências do governo para as famílias no PIB e nos seus principais agregados podem ser observados na tabela 4.

Tabela 4 – Efeitos do Programa Bolsa Família sobre o PIB e os principais nas regiões brasileiras

Região	Multiplicador	C (Δ%)	G (Δ%)	I (Δ%)	X (Δ%)	M (Δ%)
COE	1,10	0,25 (0,15)	0,23 (- 0,93)	-	0,013 (0,02)	0,014 (0,02)
NDE	1,05	2,17 (0,83)	2,10 (- 5,03)	-	0,13 (0,21)	0,11 (0,14)
NOR	1,14	1,11 (0,95)	0,98 (- 6,22)	-	0,07 (0,15)	0,06 (0,13)
SDE	1,08	1,00 (0,10)	0,92 (- 0,65)	-	0,10 (0,02)	0,11 (0,03)
SUL	1,11	0,10 (0,03)	0,08 (- 0,15)	-	0,01 (0,008)	0,02 (0,01)

Onde COE é a região Centro Oeste; NDE é a região Nordeste; NOR é a região Norte; SDE é a região Sudeste; e SUL é a região Sul.

Fonte: dados da pesquisa.

Ao se analisar os efeitos do Programa Bolsa Família sobre os agregados do PIB, deve-se atentar aos pressupostos do modelo, por se tratar de uma economia aberta (multirregional), com taxa de câmbio flexível, o consumo gerado pela transferência do governo para as famílias se divide em consumo privado e consumo importado, que tende a se elevar. É importante

salientar que os gastos do governo são negativos em todas as regiões por representar o gasto do governo com o Programa Bolsa Família, admitindo-se que esse gasto deixa de ser investido em outros setores da economia para virar transferência para as famílias.

Outro fator importante é a análise do equilíbrio inicial, assim, a balança comercial de uma região pode apresentar-se negativa no primeiro momento ou estar quase em equilíbrio, por exemplo. No caso analisado, a balança comercial da região Nordeste apresenta um déficit de R\$ 21,55 bilhões, ou seja, os ganhos no mercado externo que o Programa Bolsa Família traz para a região são insuficientes para suprir esse déficit, o que contribui para o efeito multiplicador do Programa sobre o PIB seja baixo, de 1,05.

O efeito de cada real transferido do governo para as famílias via Programa Bolsa Família é maior na região Norte, sendo de R\$ 1,14. O efeito do Bolsa Família sobre o consumo é de R\$ 1,11 bilhões, o que significa um aumento de 0,95% no consumo da região, os gastos do governo sofrem um impacto negativo de - R\$ 0,98 bilhões, o que significa um gasto maior do governo, representando um aumento de 6,22% nos gastos. Ocorre um aumento na importação em R\$ 0,06 bilhões, e um aumento de R\$ 0,07 bilhões nas exportações.

Na região Sul, o efeito multiplicador do Bolsa Família no PIB é de R\$1,11 para cada um real investido no programa. O gasto do governo sofre um impacto negativo de R\$0,08 bilhões, o que representa um aumento de 0,15% nos gastos do governo. Ocorre um aumento no consumo de R\$0,10 bilhões, um impacto positivo de 0,029%. As exportações aumentam em R\$ 0,02 bilhões enquanto as importações aumentam em R\$ 0,03 bilhões.

A região Centro-Oeste tem um efeito multiplicador do PIB de 1,10. O consumo na região sofre um impacto positivo de R\$0,26 bilhões, um aumento de 0,157% no consumo inicial. Os gastos do governo aumentam em R\$0,23 bilhões, sendo uma variação de 0,09% negativos sobre o gasto do governo. Ocorre um aumento de R\$ 0,01 bilhões nas exportações, o mesmo impacto nas importações da região.

O multiplicador no PIB da região Sudeste é de 1,08. O consumo aumenta em R\$ 1,01 bilhões, um aumento, de uma maneira geral, de 0,10% no consumo da região. Os gastos do governo aumentam em 0,65%, um aumento (impacto negativo) dos gastos de R\$0,93 bilhões. As exportações aumentam R\$0,10 milhões e as importações aumentam R\$ 0,11 bilhões na região.

A região Nordeste, por mais que seja a que tem um maior aumento no consumo, R\$ 2,18 bilhões (0,83% a mais), é a que tem um menor multiplicador do PIB, 1,05, assim cada real gasto pelo governo com o Programa Bolsa Família gera um aumento de R\$1,05 no PIB. Os gastos do governo sofrem um impacto de 5,03%, um aumento nos gastos de R\$2,11 bilhões. As importações aumentam 0,14%, R\$ 0,07 bilhões, sendo que as exportações aumentam 0,21% bilhões, uma elevação de R\$ 0,01 bilhões.

Pesquisas anteriores (Mostafa, Souza e Vaz, 2010; Neri, Vaz e Souza, 2013) concluem que os efeitos multiplicadores do Programa Bolsa Família sobre o PIB são positivos, superiores à unidade se considerarmos o impacto sobre a economia brasileira, no entanto o presente estudo, por considerar a influência do mercado externo na economia regional, refuta a análise dos autores quando afirmam que os efeitos multiplicadores regionais do Programa Bolsa Família sobre o PIB seriam maiores.

Neri, Vaz e Souza (2013), consideram que se a expansão da transferência é compensada por uma redução equivalente nos gastos do governo, os efeitos multiplicadores, no produto tendem a ser diminutos, mesmo que ainda contribua com a redução da desigualdade, justificando que isso ocorre devido ao fato de que os demais gastos do governo teriam impacto direto no produto, enquanto as transferências via Bolsa Família primeiro impactariam nas rendas das famílias para posteriormente influenciarem na produção das atividades econômicas.

Conclusões

O presente estudo buscou contribuir com o debate sobre programas de transferência de renda, colaborando com o tema, por adotar um recorte regional de análise da efetividade do Programa Bolsa Família, analisando seus impactos sobre o consumo e bem-estar em dez classes de renda (da mais pobre à mais rica) em cada região brasileira e não somente sobre a renda, analisando a verdadeira taxa de retorno de cada real gasto pelo governo nas transferências via Programa Bolsa Família para cada região.

Para desenvolver o estudo utilizou-se um Modelo Aplicado de Equilíbrio Geral, o PAEG, sendo a primeira análise do impacto de programas sociais utilizando o PAEG, além de contribuir com a base de dados do programa, uma vez que para atingir os objetivos foi desagregado o consumo das famílias das regiões por classe de renda, para mensurar os efeitos das transferências do governo para cada família via Programa Bolsa Família sobre o seu bem-estar, e desagregado a formação da renda de cada classe para verificar o impacto do Programa sobre a elaboração da renda das famílias.

O objetivo geral de analisar os impactos do Programa Bolsa Família sobre o bem-estar econômico das regiões, bem como os de desagregar o consumo e a formação de renda das famílias em dez classes de renda à fim de enriquecer o banco de dados do PAEG, verificar o impacto do Programa Bolsa Família sobre a formação da renda das famílias nas regiões brasileiras, mensurar o efeito de cada real transferido pelo governo para as famílias via Programa Bolsa Família sobre o consumo e bem-estar das mesmas e o efeito de cada real transferido sobre o PIB foram cumpridos.

É evidente que, em um primeiro momento, o programa é eficiente em promover o combate à desigualdade, pois trata-se de um repasse monetário, em espécie, que tem como impacto imediato a elevação da renda, do consumo e o bem-estar econômico das famílias mais pobres, sem, portanto, reduzir a capacidade de consumo ou diminuir a renda das demais famílias. No entanto os ganhos em termo de bem-estar econômico são praticamente os mesmos valores do quanto as transferências do governo impactam na renda das famílias que, ou seja, os efeitos diretos sobre as famílias são diminutos.

Um fato preocupante sobre o impacto do Programa Bolsa Família na renda das famílias foi a alteração no preço dos fatores. As transferências do governo para as famílias reduzem o preço do trabalho, o fator com maior participação na renda das famílias mais pobres, e eleva o preço do capital, que tem maior participação na formação da renda das famílias com rendas elevadas. Ou seja, os efeitos do programa no longo prazo, além de se tornarem mais brandos, aumenta o abismo entre as camadas mais ricas e mais pobres da sociedade. Enquanto as famílias das classes inferiores de renda contam com o auxílio do Programa, elas têm garantido o consumo e a manutenção do bem-estar econômico, mas, ao mesmo tempo, reduzem a capacidade de aumentar a renda devido à desvalorização do salário.

É notório a necessidade de que as transferências do Programa Bolsa Família estejam atreladas a políticas no mercado de trabalho, com qualificação profissional de quem a recebe, por exemplo, uma vez que uma mão de obra menos qualificada tende a receber um menor salário. Deve-se considerar a capacidade que as famílias têm de ascender de classe de renda, precisando cada vez menos (ou na totalidade) das transferências de renda ao longo do tempo, sendo assim, para pesquisa futuras sugere-se analisar a capacidade do programa de fazer as famílias ascenderem de classe de renda, o que colaboraria com o tema no sentido de verificar se o impacto possui a capacidade de aumentar a renda a ponto de fazer a família beneficiada mudar de classe, evitando assim a dependência das famílias que recebem o benefício e a redução do seu impacto na desigualdade.

A análise dos efeitos macroeconômicos do Programa Bolsa Família sobre o PIB das regiões sugere que o consumo não é somente interno, considerando a taxa de câmbio flexível, os efeitos do programa também têm desdobramentos no mercado externo da região. É necessário analisar que o fato do governo gastar com transferências faz com que ao mesmo tempo os investimentos em outros setores da economia reduzam. Tais fatos justificam que os efeitos de um real gasto pelo governo no Programa Bolsa Família sobre o PIB das regiões brasileiras são baixos, porém positivos e maiores que a unidade, o que confirma a hipótese norteadora da pesquisa.

REFERÊNCIAS

AMARAL, A. S. do. Reestruturação do capital, fragmentação do trabalho e Serviço Social. In: MOTA, A. E. (Org.). **A nova fábrica de consensos**. São Paulo: Cortez, 2008.

BATISTA, H.R. Uma análise do programa bolsa família na região sul do Brasil. **Textos de Economia**, Florianópolis, v.15, n.1, p.148-172, jan./jun.2012.

COHN, A. **Políticas Sociais e Pobreza no Brasil**. Disponível em <<http://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/138>>. Acesso em: 03 de abril de 2015.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DO SENADO FEDERAL – CAS. **Estudo referente aos programas sociais governamentais em funcionamento atualmente**. Disponível em <http://www.senado.gov.br/comissoes/cas/es/ES_ProgramasSociais1.pdf>. Acesso em: 05 de março de 2015.

COTTA, T.C.; PAIVA, L.H.. O Programa Bolsa Família e a Proteção Social no Brasil. p.57-101. In: **Bolsa Família 2003 – 2010: Avanços e Desafios. Vol1**. Brasília 2010.

CRUZ, A.C.; TEIXEIRA, E.C.; BRAGA, M.J. Os efeitos dos gastos públicos em infraestrutura e em capital humano na renda per capita e na redução da pobreza no Brasil. In: MATTOS, L.B.; TEIXEIRA, E.C.; FONTES, R.M.O. (Editores). **Políticas Públicas e Desenvolvimento**. Viçosa: UFV/DER/DEE, 2011.

CURY, S.; LEME, M. C. Redução da desigualdade e programas de transferência de renda: uma análise de equilíbrio geral. In: BARROS, R.P.; FOGUEL, M.N; ULYSSEA, G. (Ed.). **Desigualdade de renda no Brasil: uma análise da queda recente**. Brasília: Ipea, 2007. v. 2

COSTA, A.P. **Políticas Públicas: Programas Sociais de Transferência de renda – Bolsa Família**. Monografia (Gestão Pública) – Universidade Estadual da Paraíba, João Pessoa, 2005.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2013**. Disponível em <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2013/>>. Acesso em: 28 de março de 2015.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **A Década Inclusiva (2001-2011): Desigualdade, Pobreza e Políticas de Renda**. Disponível em <

http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/comunicado/120925_comunicadodoipea155_v5.pdf>. Acesso em: 01 de abril de 2015.

MEDEIROS, M.; BRITTO, T. ; SOARES, F. Transferência de renda no Brasil. **Novos estud.**, n.79, 5-21, 2007.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E COMBATE A FOME. **Programa Bolsa Família**. Disponível em <<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia>>. Acesso em: 05 de março de 2015.

MONTEIRO, D.A.A.; **Alocação de recursos e eficiência na gestão do Programa Bolsa Família**. 2008. 101f. Dissertação (Mestrado em Economia). Universidade Federal de Viçosa, Minas Gerais. 2008.

MOSTAFA, J.; SOUZA, P.H.G.F.; VAZ, F.M. Efeitos econômicos do gasto social no Brasil. In: CASTRO, J.A. et al. (Ed.). **Perspectivas da política social no Brasil**. Brasília: Ipea, 2010.

NAJBERG, S.; RIGOLON, F.JZ; VIEIRA, S.P.; **Modelo de equilíbrio geral computável como instrumento de política econômica: uma análise de câmbio x tarifas**. Rio de Janeiro: BNDES, 1995.

NERI, M.C.; VAZ, F.M.; SOUZA, P. H. G.; Efeitos macroeconômicos do programa Bolsa Família: uma análise comparativa das transferências sociais. In. **Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania**. CAMPELLO, T.; NERI, M.C (Orgs). Brasília: IPEA, 2013.

PEREIRA, M.W.G; TEIXEIRA, E.C. **Elaboração da segunda base de dados do PAEG**. Technical Paper No.3. Viçosa: DER/UFV, 2010.

RICUPERO, R. **O que você deve saber sobre a pobreza**. Folha de São Paulo, 2000.

ROCHA, S. Impacto sobre a pobreza dos novos programas federais de transferência de renda. In **Anais do Encontro Nacional de Economia**, Brasília. ANPEC, 2004.

ROCHA, S. **Afinal de Que Se Trata?** FGV, Rio de Janeiro, 2006.

SILVA, M. O. S. O Bolsa Família: problematizando questões centrais na política de transferência de renda no Brasil. **Ciência e Saúde Coletiva**. vol.12, n.6, 1429 – 1439, 2007.

TEIXEIRA, E. C; PEREIRA, M. W. G; GURGEL, A. C. **A Estrutura do PAEG**. 1ª ed. Campo Grande, 2013. 198 p.

ZYLBERBERG, R.S. **Transferência de renda, estrutura produtiva e desigualdade: uma análise inter-regional para o Brasil**. Dissertação (Mestrado) – Universidade de São Paulo, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, São Paulo, 2008.